

LEI MUNICIPAL Nº 779/2007, DE 20 E JUNHO DE 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR PARA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE NUMERÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**ENIO ANTONIO CASAGRANDE**, Prefeito Municipal Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

1º ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para Agentes Comunitárias de Saúde, 14º salário destinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Saúde, da seguinte forma:

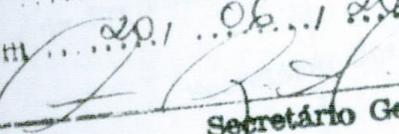
- \* LOURDES GALVES LOCATELLI – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- \* DÉBORA CHAGAS DE OLIVEIRA – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- \* NÁDIA BOMBASSARO FERRONATTO – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- \* GESENARA APARECIDA BOTH CERIOTTI – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2º ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

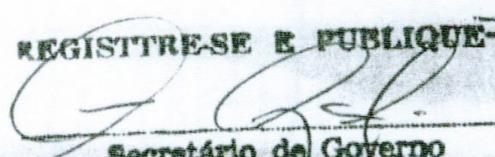
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 20 dias do mês de junho de 2007.

  
**ENIO ANTONIO CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal em Exercício

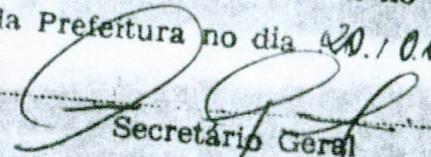
REG. NO LIVRO DE ..... leis  
..... 779... a n. ... 31...  
..... 20/06/2007.

  
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário de Governo

Certifico que a presente ..... lei  
foi publicada no quadro mural no hall  
da Prefeitura no dia 20/06/2007.

  
Secretário Geral